Lei nº 1453

Dispõe sobre Denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Paracatu, por seus Representantes Decreta, e eu em seu nome, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua C-8, Bairro Alto do Córrego, da Rua Antonio de Sá Guimarães (Tonico de Sá), em homenagem do Povo Paracatuense ao seu filho que tanto o Serviu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Paracatu, em 09 de Dezembro de 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial Publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25/09/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Presidente

José Fernandes dos Santos

Secretário